



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO PARÁ

REITORIA

RESOLUÇÃO Nº. 6 - DE 9 DE MARÇO DE 1960  
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
ASSUNTO:- Destituição de Conselheiros

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das suas atribuições estatutárias e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário, reunido extraordinariamente, em 8 de março de 1960, e na conformidade do artº. 16 § 1º. do Regimento do Conselho Universitário, publicado no Diário Oficial da União ( 1ª seção ) de 28 de março de 1958, Página 6.605, resolve baixar a seguinte

RESOLUÇÃO :

Artº. 1º - Ficam destituídos das funções de Representante das Congregações das Faculdades de Direito e Farmácia os Professores Drºs. Octávio Augusto de Bastos / Meira e Adarezer Coelho da Silva, respectivamente.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, 9 de março de 1960.

PROF. MÁRIO BRAGA HENRIQUES  
REITOR

Publicado no "Diário Oficial" de 15-3-60

*Arquivo  
11/3/60  
P. Ribeiro*